



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 083/2011

SÚMULA – DECLARA A NULIDADE DAS PROVAS APLICADAS E DAS NÃO APLICADAS NO DIA 18.12.2011 NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, e da outras providencias.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o teor da Ata elaborada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nomeada pela Portaria nº. 269/2011;

Considerando, o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2011;

Considerando a aplicação de algumas provas no dia 18.12.2011;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº. 079/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Declara a NULIDADE das provas aplicadas e das provas não aplicadas no dia 18.12.2011, referentes ao Concurso Público, Edital nº. 001/2011;

Art. 2º - Ratifica a data para a realização do aludido Concurso, estipulada no Decreto 079/2011, designada para o dia 29.01.2012 (vinte e nove de janeiro de dois mil e doze);

Art. 3º - Os locais, horários e demais disposições aplicáveis ao Concurso Público serão disponibilizadas em edital complementar e publicadas nos meios oficiais;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Castanheira/MT, em 30 de dezembro de 2011.



JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito Municipal de Castanheira

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração